



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.502, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019, e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo
2514466	123	Regina Aparecida Coelho	Servente Escolar
2513574	124	Brena Karoline de Araújo Lopes	Servente Escolar
2524351	125	Camilia Fernanda Araújo Barbosa	Servente Escolar
2517305	126	Brenda Moreira Gonçalves	Servente Escolar
2504252	127	Rozana Oliveira de Carvalho	Servente Escolar
2505598	128	Neuzimar Dias Freitas Barboza	Servente Escolar
2508098	129	Eliana Aparecida Simões	Servente Escolar
2517671	130	Maria DAjuda de Almeida Oliveira	Servente Escolar
2511370	131	Jane Pereira Almeida	Servente Escolar
2530679	132	Nerivania da Silva Pereira	Servente Escolar
2532029	133	Larissa Rodrigues Venâncio	Servente Escolar
2520964	134	Patrícia Borges Alves	Servente Escolar
2520417	135	Poliana Laurentino de Oliveira	Servente Escolar
2511716	136	Luciana Aparecida dos Santos	Servente Escolar
2509019	137	Miriam Regina dos Santos Martins	Servente Escolar
2512824	138	Juliana Ernestina Simão	Servente Escolar
2523198	139	Ieda de Souza Franca	Servente Escolar
2523554	88	Idelves Campos	Agente de Serviços Escolares
2530325	89	Dayana Maria Gomes dos Santos	Agente de Serviços Escolares
2529736	90	Andreia Teixeira dos Anjos Viana	Agente de Serviços Escolares
2506910	91	Renata Fabiana Ferreira Mol	Agente de Serviços Escolares
2514915	92	Jordana Rodrigues Batista Silva	Agente de Serviços Escolares
2519804	93	Marlene Ferreira Teles Rodrigues Costa	Agente de Serviços Escolares
2508498	94	Mirian Pereira de Almeida	Agente de Serviços Escolares
2509053	95	Ethel Cândida da Silva	Agente de Serviços Escolares



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2511181	96	Maria Luiza dos Santos Luz	Agente de Serviços Escolares
2528230	97	Maria Elisabete Lopes	Agente de Serviços Escolares
2529367	98	Tatiane Nogueira Silva de Souza	Agente de Serviços Escolares
2532763	99	Carolina Gonçalves	Agente de Serviços Escolares
2516731	100	Jaqueline Machado Soares Pinho	Agente de Serviços Escolares
2524007	101	Ieda Marcela Alves Santos	Agente de Serviços Escolares
2516433	102	Adriana Maria dos Santos	Agente de Serviços Escolares
2533332	103	Renata Natália Pessanha Sipaubá	Agente de Serviços Escolares
2531053	104	Urssula Daniela Soares de Oliveira Barcelos	Agente de Serviços Escolares
2535907	105	Bruna Karine Vasconcelos Soares Mendes	Agente de Serviços Escolares
2530281	106	Lisiane Gurieva Ferreira dos Santos	Agente de Serviços Escolares
2508466	107	Raquel Antunes Lafeta Moura	Agente de Serviços Escolares
2524585	108	Josiane Magela Pereira	Agente de Serviços Escolares
2509827	109	Leone Freitas da Cruz	Agente de Serviços Escolares
2510977	110	Aline Dias Silvestre Fernandes	Agente de Serviços Escolares
2531975	111	Flaviane Priscila Rezende Costa Melo	Agente de Serviços Escolares
2510293	112	Weberson Henrique Pereira Lopes	Agente de Serviços Escolares

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º, e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º, e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de março de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.